



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS

NOTIFICAÇÃO

1. INTERESSADO: RUTH BERNALLY VALERA, nacional de Venezuela, nascido em 06/04/1996 filho(a) de **** e de NELLY DEL VALLE VALERA HERNANDEZ, está registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) da Polícia Federal, RNM Nº G454246L, com classificação Temporário, amparo legal 273 - PORTARIA INTERMINISTERIAL N 19/2021, com prazo de estada de residência regular até 30/09/2022, estando em situação Prazo vencido aos 30/09/2022.

2. DA DECISÃO: Com base no 309 do Decreto 9.199, de 20/11/2017, tendo em vista a não apresentação da defesa escrita pelo(a) autuado(a) RUTH BERNALLY VALERA, fica DECIDIDO pela MANUTENÇÃO do AIN nº 0465_00029_2025 - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS e pela APLICAÇÃO da multa no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil reais, duzentos e noventa centavos).

3. NOTIFICAÇÃO: Assim, esta DELEMIG/DREX/SR/PF/MS **NOTIFICA** o interessado da Decisão nº 60804828-DELEMIG/DREX/SR/PF/MS, Processo SEI nº 08335.000985/2025-60 e Auto de Infração e Notificação nº 0465_00029_2025, mediante publicação oficial no site da Polícia Federal.

4. RECURSO: Conforme § 8º do artigo 309 do Decreto 9.199, de 20/11/2017 "*Caberá recurso da decisão de que trata o § 7º à instância imediatamente superior, no prazo de dez dias, contado da data da publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal*".

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2025.

Luciana Alves Nepomuceno
Agente de Polícia Federal - Matrícula 7223
DELEMIG/DREX/SR/PF/MS
(Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA ALVES NEPOMUCENO, Agente de Polícia Federal, em 26/05/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61289864&crc=002DC58B.

Código verificador: 61289864 e Código CRC: 002DC58B.